



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04, de 01 de JUNHO de 2022.

Delibera pela formação da Comissão Especial de Estudo e Avaliação da Resolução 01/2019 - CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.072/2011, representado por seu Presidente, Sr. Junior Rasbolt, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no **dia 01 de junho 2022**, às 13h45min, de forma online;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a formação da Comissão Especial Estudo e Avaliação da Resolução 01/2019 - CMPCD, conforme segue:

- Junior Rasbolt;
- Lucimar Recalcatti Vieira;
- Renice Cecília Gafuri;

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de publicação

Toledo, 24 de junho 2022.

JUNIOR RASBOLT
Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023